



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Considerando que o processo foi apreciado (Acórdão 3800/2019-TCU-1ª Câmara – peça 15) e que as devidas comunicações foram concluídas (peça 18), encerre-se o presente processo, com fundamento no art. 169, inciso V, do RITCU.

SecexTrab, 2 de janeiro de 2020.

(Assinado eletronicamente)
LUCIANA NUNES GOULART – matrícula 7681-3
Secretária - Substituta